

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho

Disciplina: GEOGRAFIA C

Prova/Código: 319

Ano(s) de Escolaridade: 12º ANO

1. Objeto de Avaliação

A prova tem por referência o Programa de Geografia C e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo não só sobre o conhecimento de conteúdos curriculares, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Uma vez que os fenómenos geográficos têm causas e consequências de âmbito territorial, a prova pode envolver a análise de fenómenos num âmbito multiescalar.

De acordo com os documentos curriculares em vigor, a prova recorre a informação atualizada, nacional e internacional.

Os documentos curriculares em vigor indicam, para cada tema, uma lista de conceitos que, devido à dinâmica atual do espaço geográfico, deve ser considerada numa perspetiva de permanente (re)construção.

Apresenta-se, a seguir, a visão geral dos temas e subtemas que serão objeto de avaliação nesta prova de avaliação. A lista de conceitos acima referida bem como os objetivos específicos para cada tema e subtema podem ser consultados em:

<http://www.dge.mec.pt/geografia-c>

1. O Sistema Mundial Contemporâneo
2. Um Mundo Policêntrico
 - 2.1. Antecedentes geopolíticos e geoestratégicos
 - 2.2. A emergência de novos centros de poder
 - 2.3. O papel das organizações internacionais
 - 2.4. A (re)emergência de conflitos regionais
3. Um Mundo Fragmentado
 - 3.1. Espaço de fluxos e atores mundiais
 - 3.2. Espaços motores de fluxos mundiais
4. Um Mundo de Contrastes
 - 4.1. Um mundo superpovoado?
 - 4.2. Um acesso desigual ao Desenvolvimento?
 - 4.3. Problemas ambientais, impactos humanos diferentes?

2. Características e Estrutura da Prova

Os itens podem ter como suporte um ou mais documentos, como textos, tabelas, gráficos, mapas, figuras, fotografias e imagens de satélite.

As respostas aos itens podem requerer a mobilização articulada de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, escolha múltipla) e itens de construção (resposta curta, restrita e extensa).

De acordo com o programa da disciplina, o tema 1 é introdutório e de sensibilização aos restantes temas pelo que, nesta prova de avaliação ele surgirá de forma transversal. Nos restantes três temas haverá uma distribuição semelhante no que toca à estrutura e peso dos mesmos no total da prova.

A prova integra itens cuja resposta exige a mobilização de processos cognitivos com níveis de complexidade diferenciados:

- I. elementar, apelando, por exemplo, à memorização e à reprodução do conhecimento – (re)conhecer/repetir;
- II. intermédio, apelando, por exemplo, à compreensão, à interpretação ou à aplicação do conhecimento em situações rotineiras – aplicar/interpretar;
- III. complexo, requerendo, por exemplo, a formulação de juízos de valor, a argumentação ou a aplicação do conhecimento a novas situações – raciocinar/criar.

O princípio geral que preside à distribuição da pontuação total da prova pelos itens que a integram, condicionando assim a cotação atribuída a cada item, assenta numa orientação que visa assegurar o equilíbrio na valorização das várias competências avaliadas e dos níveis de complexidade cognitiva requeridos. Assim, nos diferentes itens da prova, a cotação mais elevada será sempre igual ou inferior ao dobro da cotação mais baixa. *Por exemplo: se ao item de menor cotação da prova forem atribuídos 6 pontos, o item de maior cotação não terá uma cotação superior a 12 pontos. Deste modo, as cotações de todos os itens da prova poderão situar-se no intervalo [6, 12].*

A prova é cotada para 200 pontos.

3. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

Itens de seleção:

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a opção correta. Todas as outras respostas são classificadas com zero pontos.

Nas respostas aos itens de escolha múltipla, a transcrição do texto da opção escolhida é considerada equivalente à indicação da letra correspondente.

Itens de construção:

Nos itens de resposta curta, são atribuídas pontuações às respostas total ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e nos itens de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja o nível mais baixo de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou expressões constantes dos critérios específicos são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

Nos itens de resposta curta e nos itens de resposta restrita que solicitem um número específico de elementos, só são considerados para efeitos de classificação os primeiros elementos correspondentes ao número solicitado.

4. Duração da Prova

A prova tem a duração de 90 minutos.

5. Material que pode ser usado na prova

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

É permitida a utilização de régua, de esquadro e de transferidor.

Não é permitida a utilização de calculadora.

Não é permitido o uso de corretor.

Aprovada em Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas Tomás Cabreira, em 8 / 5 / 2019

X Diretora

